

## **RESOLUÇÃO N° 027/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 22 de fevereiro de 2022, às 9 horas, por web conferência.

Considerando a Resolução CIT N.º 001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal N.º 7508, de 28 de junho de 2011.

Considerando a Resolução CIB-ES N.º 219, de 19 de dezembro de 2011, que institui no território do Espírito Santo 04 (quatro) Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul.

Considerando o Regimento Interno da CIR Metropolitana, aprovado pela Resolução 006/2017 da CIR Metropolitana e homologada pela Resolução 099 da CIB/SUS-ES em 31 de outubro de 2017.

Considerando a Resolução nº 018/2020 – CIR METROPOLITANA, 15 de dezembro de 2020, que aprova a proposta do novo Plano Diretor Regional – PDR 2020 que incorpora 03(três) municípios: Aracruz, João Neiva e Ibraçu, na Região Metropolitana de Saúde, homologada pela Resolução CIB/SUS-ES nº150/2020.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução nº 005/2022 da CIR Metropolitana, que aprova a indicação dos representantes dos Municípios e indicação dos representantes da Superintendência Regional de Saúde de Vitória – SRSV, para Câmara Técnica da Comissão Intergestores Regional - CIR METROPOLITANA, conforme Anexo I, da referida Resolução.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória /ES, 24 de fevereiro de 2022.

### **NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## RESOLUÇÃO Nº 027/2022 - CONTINUAÇÃO

### ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 005/2022 - REPRESENTANTES DA CT-CIR METROPOLITANA

MUNICÍPIOS	REPRESENTANTES
Afonso Cláudio	Gustavo Mendes
Aracruz	Márcia Valéria Seixas Souza
Brejetuba	Elizeth Carlos Vieira Toledo
Cariacica	Ana Beatriz Sá de Freitas
Conceição do Castelo	Liliane Vasconcellos Lopes e Larissa Destefani de Arruda
Domingos Martins	Marcelo Luiz Koelher
Fundão	Mariana Torgneri Martins
Guarapari	Julio Cezar Pinto
Ibatiba	Lidiane de Fátima Guedes Ávila
Ibiraçu	Flávia Gorza
Itaguaçu	José Carlos Canciglier
Itarana	Mirelly Dyque
João Neiva	Rosilene Maria Fachetti Milani
Laranja da Terra	Daniela Tesch
Marechal Floriano	Gisele Mara Nalesso Mees
Santa Leopoldina	Márcia de Souza Cortes D'Ávila
Santa Maria de Jetibá	Mônica Oliveira Galimberti
Santa Teresa	Isabela Pellacani Pereira das Posses
Serra	Sérgio Machado de Ávila
Venda Nova do Imigrante	Darlene Maria Boone Lorenzoni
Viana	Maria Angélica Callegario Vieira
Vila Velha	Maiara Soares Baratela
Vitória	Luciana Paganotte Meireles
SESA e SRSV	REPRESENTANTES
SESA/SSEPLANTS/GEPDI	Maria Celeste Ribeiro Pupa
SRSV/ Atenção Primária à Saúde	Glória Maria Souza de Oliveira
SRSV/Vigilância em Saúde	Lecy Nunes Pereira
SRSV/CIES	Rachel Carneiro
SRSV/NERCE	Alexandro de M. Vimercati
SRSV/Núcleo Regulação de Acesso	Bianca Piumbini Rocha Calenzani

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 24/02/2022 16:00:29 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/02/2022 16:00:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por FLAVIA NUNES PIRES EFGEM (ASSISTENTE GESTAO - DT - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-M0JNFB>